**RESOLUÇÃO Nº 1239 / 2016**

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE ABONO NATALINO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica autorizada a concessão de “Abono Natalino” aos servidores da Câmara Municipal no mês de novembro de 2016.

**Art. 2º** O “Abono Natalino” corresponderá ao dobro do valor do “Cartão Alimentação” vigente em novembro de 2016.

**Parágrafo único**. O “Abono Natalino” será concedido via crédito em conta corrente dos servidores ativos da Câmara Municipal de Pouso Alegre, efetivos e comissionados, em exercício na data da promulgação desta Resolução.

**Art. 3º** As despesas decorrentes do artigo 1º desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 22 de Novembro de 2016.

|  |  |
| --- | --- |
| Maurício Tutty | Gilberto Barreiro |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |